



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho do Campus Itaguaí

ATO Nº 02, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS ITAGUAÍ DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e, considerando o cumprimento da resolução nº047/2015 do Conselho Diretor, que diz respeito à composição dos Conselhos dos campi do CEFET/RJ,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar as servidoras abaixo discriminadas para secretariar executivamente o Conselho do campus Itaguaí:

| | | |
|-------------------------------------|---------------|---------------------|
| Josimere Costa Rodrigues dos Santos | Siape 1789515 | Titular |
| Débora da Silva Lopes Costa | Siape 2184099 | Substituta eventual |

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura pelo Presidente do Conselho.

Dadú Cordeiro Guerrieri
Diretor UnED Itaguaí
CEFET/RJ
SIAPB: 1932826

DADUÍ CORDEIRO GUERRIERI
Presidente do Conselho do campus Itaguaí